ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

Anexo

3ª ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.040701/2025-04
CÓDIGO UASG: 927337

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados em Oftalmologia para a Rede SUS/Teresina e Fundação Municipal de Saúde (FMS).

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.678/2024, a Comissão Especial de Credenciamento reuniu-se para continuar os trabalhos relativos ao **Credenciamento nº 024/2025**. O objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços especializados em Oftalmologia, destinado a atender a demanda da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS/Teresina) e da Fundação Municipal de Saúde (FMS).

O procedimento foi iniciado oficialmente no dia 29/10/2025, às 9h, com a participação de 13 (treze) empresas que analisaram suas propostas e documentação de habilitação via e-mail, conforme previsto em edital:

- **CLÍNICA BATISTA PEGGY PEMBLE** – CNPJ: 06.847.024/0001-67;
- **CLÍNICA DE OLHOS OFTALMOS LTDA** (ME) – CNPJ: 04.894.505/0001-06;
- **HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR (DIRCEU)** – CNPJ: 01.177.318/0006-10;
- **HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA** – CNPJ: 23.671.122/0001-05;
- **HOSPI HOSPITAL DE OLHOS LTDA** – CNPJ: 30.719.973/0001-46;
- **HOSPITAL DE OLHOS PREVISÃO S/S LTDA (EPP)** – CNPJ: 01.354.524/0001-43;
- **HO SAÚDE LTDA – HOSPITAL OFTALMED** – CNPJ: 13.461.022/0001-09;
- **CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS OCULARES LTDA – OFTALMOCENTER** – CNPJ: 01.205.393/0001-32;
- **OFTALMOCLÍNICA PIAUIENSE LTDA** – CNPJ: 03.712.702/0001-96;
- **PRONTOFTALMO TERESINA LTDA** – CNPJ: 23.503.162/0001-48;
- **CENTRO DE CATARATA LTDA** – CLÍNICA TÉRCIO REZENDE – CNPJ: 01.876.013/0001-91;
- **HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR (JÓQUEI)** – CNPJ: 01.177.318/0003-77;
- **HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR (CENTRO)** – CNPJ: 01.177.318/0001-05.

DA HABILITAÇÃO E DILIGÊNCIAS

Após análise documental e a realização de diligências possíveis, a Comissão pontua os seguintes fatos:

Regularidade Fiscal (LC 123/2006): As empresas **Clínica de Olhos Oftalmos LTDA** e **CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS OCULARES LTDA – OFTALMOCENTER** apresentaram pendências iniciais. Foi concedido prazo para regularização em 17/11/2025.

- **CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS OCULARES LTDA – OFTALMOCENTER:** Regularizou a documentação temporariamente, sendo declarada **HABILITADA**.

- **CLÍNICA DE OLHOS OFTALMOS LTDA:** Não encaminhou a documentação solicitada, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Situação Cadastral (CNES): Conforme Despacho 43/2026 (GRAUD-DRCAA-FMS), o **HOSPITAL DE OLHOS PREVISÃO (CNES 3644928)** encontra-se com cadastro desativado desde outubro/2024, em desacordo com a Portaria SAS/MS nº 118/2014. Diante do impedimento para contratação, a empresa foi declarada **INABILITADA**.

DO RESULTADO FINAL

O Núcleo de Gestão de Riscos (NUGR) ratificou a inexistência de vinculação impeditiva entre os sócios das empresas remanescentes. Diante do exposto, esta Comissão declara **11 (onze) empresas habilitadas** para o objeto deste credenciamento.

DOS RECURSOS E ENCERRAMENTO

Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para manifestação de intenção de recurso, caso o estabelecimento **HOSPITAL DE OLHOS PREVISÃO tenha interesse em manifestar recurso, por não ter sido informado na 2ª ata,** de forma motivada, conforme o Art. 165 da Lei 14.133/2021, através do e-mail: **dcp.fms@pmt.pi.gov.br** . A ausência de manifestação tempestiva implicará na exclusão do direito.

Nada mais tendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que será assinada pelos membros presentes.

Teresina-PI, 06 de março de 2026.

Marjorie Barros Cunha
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Roberta Berté
Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Cláudia Glauciene Teixeira Silva de Morais
Membro de Comissão de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Barros Cunha**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 05/03/2026, às 14:32, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Glauciene Teixeira Silva de Morais**, **Técnico Nível Superior Saúde - social III**, em 05/03/2026, às 15:44, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **14687689** e o código CRC **267F12CE**.